



BOGO & RUAS

sociedade de advogados

OAB/SC 1.777

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

URGENTE

Processo Falimentar nº 0000768-08.2013.8.24.0104

MASSA FALIDA de DWA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, processo em epígrafe, representada pelo seu administrador judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado e procurador que ao final assina, dizer:

1. Em 03 de março de 2017 foi novamente requerida nova data para o leilão, sugerindo-se o dia 26.04.2017 porém considerando a necessidade de publicação de edital com 30 (trinta) dias de antecedência, a data em referência não será viável.

2. Requer então o deferimento do pedido de novo leilão, mas para que seja designado para o dia **25.05.2017, a partir das 14:00 horas, com lance mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação.**

3. A minuta do edital já foi apresentada, para aprovação, sendo necessário somente a alteração da data.

4. Ainda, no que tange aos pedidos formulados por **MARCELO DESCHAMPS** e **CHRISTIAN DAVID HOSTERD**, a documentação apresentada demonstra de forma satisfatória que as contas indicadas estão caracterizadas como **conta salário** e, pela movimentação, verifica-se que somente são utilizadas para o recebimento de tal verba, razão pela qual não se opõe a liberação dos valores ali depositados, tendo em vista a proteção do art.7º, X da Constituição Federal, c/c art. 833, IV, do CPC.

5. Requer vista do MP sobre o pedido e edital em anexo.

Indaial, 28 de março de 2017.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

OAB/SC 9.596